

INDICAÇÃO Nº 3696/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o agendamento do carro fumacê com maior periodicidade na rua Manoel Soares de Mello e arredores, bairro Santo Antônio, Vitória-ES.

Protocolo 156 nº: 2025.102.001

JUSTIFICATIVA:

A passagem do carro fumacê é uma medida urgente e necessária diante do aumento de casos de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, como dengue, zika e chikungunya. Essa ação busca reduzir a proliferação de mosquitos na região, diminuindo os riscos à saúde, além de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 12 de dezembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003600380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 15/12/2025 10:47

Checksum: **4F0B8C54CE2E6C5017F5101DB1C315EAF8BD8A22285E0733E399D6E37625600F**